

UBERLÂNDIA

Dmae alerta para descarte irregular de lixo eletrônico

| DESTINAÇÃO INCORRETA GERA DIVERSOS PREJUÍZOS AO MEIO AMBIENTE

■ IGOR MARTINS

Um levantamento divulgado pelo Governo Federal mostrou que o Brasil recolheu mais de 1,2 mil toneladas de lixo eletrônico somente no passado. O índice também tem crescido em Uberlândia, de acordo com o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae). No entanto, a grande preocupação do órgão tem sido com o descarte incorreto desse tipo de material, como celulares, pilhas e outros componentes que podem prejudicar o meio ambiente.

Segundo o supervisor de resíduos sólidos do Dmae, Arthur Rosa, a destinação irregular pode até mesmo contaminar o solo e o lençol freático, já que grande parte dos componentes têm metais pesados em sua fabricação. O especialista explica que o lixo comum nunca pode ser o destino desses materiais.

“Quando a pessoa coloca algum material eletrônico na coleta convencional, esse lixo vai para o aterro sanitário. Lá, esse equipamento se decompõe, mas os metais presentes nele vão constituir o chorume. Por mais que esse chorume seja tratado, o metal tende a permanecer e sempre sobra algum resíduo que volta para o meio ambiente”, disse Arthur Rosa.

Em Uberlândia, o descarte do lixo eletrônico pode ser realizado nos 13 ecopontos, locais que funcionam como ponto de entrega voluntária de resíduos produzidos por pequenos geradores e têm como objetivo dar o destino adequado aos resíduos, evitando o descarte irregular. As unidades estão instaladas nos bairros Luizote de Freitas, São Jorge, Santa

Rosa, Guarani, Roosevelt, Daniel Fonseca, Morumbi, São Lucas, Tocantins, Canaã, Mansour, Segismundo Pereira e Cruzeiro do Sul.

O portal Green Eletron, idealizado pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), mostra os locais que recebem esse tipo de equipamento. Para acessar o site, basta digitar o CEP da residência.

■ RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO

Além dos Ecopontos, a Codel, empresa especializada em descarte adequado de lixo eletrônico, recolhe cerca de 4,5 mil quilos de resíduos sólidos mensalmente. De acordo com o proprietário do estabelecimento, Leonardo Brune, o volume de materiais tem crescido nos últimos anos, fruto do avanço tecnológico.

“Temos notado um crescimento lento, mas existe uma evolução na produção de equipamentos. Vários itens estão se tornando eletrônicos, como carros e motos. É uma quantidade muito grande de material produzido, mas o aumento do descarte não é proporcional ao volume de produção”, detalhou.

Em entrevista ao Diário, o dono da empresa afirmou que impressoras e computadores estão entre os itens mais descartados. Produtos como fones de ouvido, cabos, modems e decodificadores de telefone completam a lista. A maioria dos produtos vai para o processo de reciclagem. Inicialmente, a empresa remove o plástico dos eletroeletrônicos e encaminha o material para outra empresa de São Paulo. Lá os materiais são triturados, derretidos e viram matéria prima.

MARCELLO CASAL/AGÊNCIA BRASIL



Pilhas e outros equipamentos não podem ser descartados em lixo comum

Os metais encontrados nos componentes também são derretidos em siderúrgicas. Já as placas dos equipamentos são levadas ao Japão, onde acontece a extração dos materiais, resultando em itens como ouro, prata, paládio e platino, que segundo o empreendedor, têm um grande valor de mercado.

“Nós também fazemos a reutilização de alguns produtos. Alguns computadores que são descartados possuem potencial para serem reutilizados. Nós pegamos os equipamentos, fazemos testes, manutenções e colocamos no mercado novamente. Os itens reutilizáveis mais comuns são os notebooks e monitores”, contou Leonardo.

■ LOGÍSTICA REVERSA

Outro modelo adotado pela Codel é o da logística reversa. O programa criado em 2010 foi aperfeiçoado no início do ano e tem como objetivo modernizar e tornar mais eficiente a forma com que o país lida com o lixo eletrônico, exigindo dos setores públicos e privados mais trans-

parência no gerenciamento de seus resíduos através da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PRNS).

O programa determina que fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são os responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. Nas cidades onde há coleta seletiva, como no caso de Uberlândia, cabe aos consumidores separarem e condicionarem de maneira correta para que eles tenham a destinação adequada.

Na empresa de Leonardo, a logística reversa foi implementada principalmente para lâmpadas e pilhas. Neste caso, a pessoa que possuir algum desses equipamentos eletroeletrônicos pode procurar a Codel, localizada na rua Ituiutaba, 470, no bairro Nossa Senhora Aparecida.

“Dependendo do material, a pessoa pode até ter um retorno financeiro”, disse o empresário.

■ ECOPONTOS

Bairro Luizote de Freitas

Endereço: Rua Wilson Gonçalves de Souza, 10, esquina com Rua Paulo Margonari
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro São Jorge

Endereço: Avenida Serra do Mar, 411 – esquina com Avenida Serra do Espinhaço
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Santa Rosa

Endereço: Rua Ângela Alckmin, 211 – esquina com Rua Elis Regina
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Guarani

Endereço: Rua do Repentista, 350
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Roosevelt

Endereço: Rua Olívia de Freitas Guimarães, 950
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Daniel Fonseca

Endereço: Rua Itabira, 1720
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Morumbi

Endereço: Rua campeio, 247 esquina com a avenida José Maria Ribeiro
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro São Lucas

Endereço: Rua do Cientista – esquina com Rua do Gari
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Tocantins

Endereço: Rua Docelino de Freitas Costa – esquina com a rua Bernadete Silva Arantes, ao lado do Condomínio Morada do Sol
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Cruzeiro do Sul

Endereço: Rua Sudoeste esquina com rua Pedro Quirino da Silva
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Segismundo Pereira

Endereço: Sebastião Alves Nunes, 49 – esquina com a rua Dr. Laerte V. Gonçalves
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

O programa determina que fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são os responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. Nas cidades onde há coleta seletiva, como no caso de Uberlândia, cabe aos consumidores separarem e condicionarem de maneira correta para que eles tenham a destinação adequada

Bairro Mansour

Endereço: Rua Rio Corumbá, 20 – esquina com a Avenida Rio Nilo
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

Bairro Canaã

Endereço: Av. Palestina – esquina com a Rua Menfins e Biblios
Horário de funcionamento: 7h às 19h
Todos os dias da semana

	EDITAL DE LEILÃO ON-LINE DATA 1º LEILÃO 29/06/22 ÀS 17H - DATA 2º LEILÃO 30/06/22 ÀS 17H	
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 15/02/2016, conforme Registro 08 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciante EMERSON REGINALDO DE OLIVEIRA, inscrito nos CPF nº 814.888.586-91, com endereço em Uberlândia-MG, na Rua Cyro Avelino Franco, 292, Jardim Karaíba, já qualificado no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. Descrição do imóvel: Um terreno situado na cidade de Uberlândia-MG, no Bairro Jardim Karaíba, designado por lote nº 02 da quadra nº 02, com a área de 387,90m². AV-5 - Para constar o lançamento do prédio situado na Rua Cyro Avelino Franco, nº 292, com a área construída de 192,50m² (residencial). Imóvel objeto da matrícula 93.279 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 29/06/2022, às 17:00h. Lance mínimo: R\$1.802.319,29. 2º Leilão: 30/06/2022, às 17:00h. Lance mínimo: R\$1.782.774,61. 4. Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Os interessados devem consultar as condições gerais e de venda do imóvel disponível no site do leiloeiro: www.leilaovip.com.br. 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.leilaovip.com e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.		

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AMO PRAÇA
A Presidente do Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO AMO PRAÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.122.264/0001-74, com sede nesta cidade, na rua Aquarela, 395 – bairro Praça Alto Umarama, CEP: 38.407-896, reeleita pelo conselho deliberativo, em reunião realizada em 01/12/2018, conforme ata registrada no Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 3290981, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, através do presente edital de ratificação da assembleia ocorrida no dia 30/04/2022, cuja convocação não houve publicação em jornal, convoca todos os associados, para Assembleia de ratificação, que será realizada na sede da associação, no endereço acima qualificado, no dia 03/07/2022 (três de julho de dois mil e vinte e dois) às 08:30m em primeira chamada, com a presença mínima de metade mais um dos associados, e às 09h:00m em segunda chamada com qualquer número de associados presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Conselho deliberativo da associação, que é composto dos cargos de Conselheiro presidente, Conselheiro vice-presidente, Conselheiro Tesoureiro e Conselheiro Secretário.
2. Prestação de contas do período de janeiro de 2020 a fevereiro de 2022.

OBS: A assembleia é direcionada preferencialmente aos associados adquirentes e promitentes compradores e ou seus representantes.

Uberlândia, 16 de junho de 2022.
Roberta Santos Rodrigues Neves Pedro
Conselheira Presidente, da Associação Amo Praça - 2018/2019

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, JOSÉ CARLOS FERREIRA, CPF/CNPJ nº 91286719453, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) Itaú Unibanco S.A., ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 18.517,53, em 07/06/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 10139129408 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 112287, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Itaú Unibanco S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 08 de Junho de 2022
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro